



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 021/2014
de 14 de julho de 2014.

Aprova o Projeto Político do Curso de Especialização em Matemática, Ensino à Distância na Universidade Federal do Amapá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII, do Estatuto da UNIFAP; Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, **CONSIDERANDO o processo nº 23125.001418/2014-37 e memorando nº 132/2014-PROPOESPG.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “Ad Referendum” o Projeto Político do Curso de Especialização em Matemática, Ensino à Distância, na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 14 de julho de 2014.

Prof. Dr. Antônio Sérgio Monteiro Filocreão
Presidente do Conselho Universitário, em exercício